

Resolução CMAS nº 153,
de 28 de Abril de 2014.

Dispõe sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2013

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4.891/96, pelo Decreto nº. 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 28 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí, referente ao exercício de 2013, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º, Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social